

**GP-RIM-1409/2024**

Sorocaba, 12 de julho de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1587/2024, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer implantação de uma faixa elevada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, próximo ao nº 4.266, no bairro Além Ponte, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, técnicos do setor de engenharia constataram a inviabilidade da implantação do dispositivo redutor de velocidade, pois o trecho mencionado é de jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP. Neste sentido, recomenda-se que o pedido seja encaminhado ao órgão.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA – SP**